



REQUERIMENTO N.º 181/87.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REJEITADO

Pl. 6 a 4 VOTOS

Em 20 / 10 / 87

REQUEIRO à Douta Mesa, atendidas as exigências regimentais, envio de MOÇÃO DE REPÚDIO ao Prefeito do Município do Rio de Janeiro, Dr. Roberto Saturnino Braga, pela criação do "PREV RIO".

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 1987.


ANTONIO CARLOS TRINDADE

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A criação do "PREV RIO", instrumento que aposenta o Vereador do Município do Rio de Janeiro, após o exercício do mandato por quatro anos, constitui-se numa afronta ao povo brasileiro, lamentando-se ainda que tal exemplo tenha se originado no Estado do Rio de Janeiro, de tantas tradições no cenário político nacional. Assistimos estarecidos a desmoralização da classe política, no momento em que irmãos brasileiros passam por sacrifícios, lutando por apenas condições dignas de vida. Fica registrada a indignação da Câmara Municipal de Cabo Frio, em nome da moral e da decência, deveres implícitos na atividade política.

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 1987.


ANTONIO CARLOS TRINDADE

Vereador - Autor